



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.006571/2022-85

Interessado: Comissão Permanente da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará

OLIMPÍADA CIENTÍFICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CEARÁ – OCEF CEARÁ EDITAL OCEF CEARÁ 2022

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Científica de Educação Física do Ceará, instituída pela Portaria nº1116/GABR/REITORIA, de 12 de agosto de 2022, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, torna pública a as seguintes retificações no Edital da Olimpíada Científica de Educação Física do Ceará – OCEF CEARÁ 2022:

Onde se lê:

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para inscrição e participação na OCEF CEARÁ 2022 os dispostos no capítulo 2 do Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ 2022.

Leia-se:

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para inscrição e participação na OCEF CEARÁ 2022 os dispostos nos capítulos 2 e 3 do Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ 2022.

Onde se lê:

5. DAS FASES DA OCEF CEARÁ 2022

5.1. A será composta por 02 (duas) fases:

Leia-se:

5. DAS FASES DA OCEF CEARÁ 2022

5.1. A OCEF CEARÁ 2022 será composta por 02 (duas) fases:

Onde se lê:

5.11. A prova objetiva da Fase Final Presencial será aplicada na cidade de Maracanaú-CE, conforme subitem 5.7 deste Edital, com duração de 03 (três) horas, no dia 22 de outubro de 2022 (sábado), no horário das 8h às 11h (horário de Fortaleza), para todos os estudantes.

Leia-se:

5.11. A prova objetiva da Fase Final Presencial será aplicada na cidade de Maracanaú-CE, conforme subitem 5.7 deste Edital, com duração de 03 (três) horas, no dia 21 de outubro de 2022 (sexta-feira), no horário das 13h às 16h (horário de Fortaleza), para todos os estudantes.

Onde se lê:

5.12. Após o fechamento dos portões, às 8h, serão utilizados 10 (dez) minutos para a realização dos procedimentos operacionais da Olimpíada dentro da sala de prova, com o devido acréscimo de 10 (dez) minutos ao horário previsto para o término da prova.

Leia-se:

5.12. Após o fechamento dos portões, às 13h, serão utilizados 10 (dez) minutos para a realização dos procedimentos operacionais da Olimpíada dentro da sala de prova, com o devido acréscimo de 10 (dez) minutos ao horário previsto para o término da prova.

Onde se lê:

5.14. A partir das 8h não mais será permitido o acesso de estudantes aos locais de realização das provas.

Leia-se:

5.14. A partir das 13h não mais será permitido o acesso de estudantes aos locais de realização das provas.

Onde se lê:

5.19. A desobediência ao disposto nos subitens 5.14 e 5.15 implicará na eliminação do estudante dessa Olimpíada.

Leia-se:

5.19. A desobediência ao disposto nos subitens 5.15 e 5.16 implicará na eliminação do estudante dessa Olimpíada.

Onde se lê:

5.26. Para assegurar a lisura e a segurança da Olimpíada durante a realização das provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos estudantes, mediante a verificação do documento oficial de identidade original, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais. Fechados os portões às 8h para a aplicação da prova objetiva da Fase Final Presencial, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos à presente Olimpíada.

Leia-se:

5.26. Para assegurar a lisura e a segurança da Olimpíada durante a realização das provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos estudantes, mediante a verificação do documento oficial de identidade original, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais. Fechados os portões às 13h para a aplicação da prova objetiva da Fase Final Presencial, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos à presente Olimpíada.

Onde se lê:

5.30. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com os demais objetos descritos no subitem 5.29, acondicionados no porta-objeto fornecido pelo IFCE, exclusivamente para tal fim, o qual deverá ser colocado sob a cadeira e ali permanecer até o término da prova. O porta-objeto não poderá ser colocado dentro de bolsa, sacola, etc., e só poderá ser aberto após a saída do estudante do local de prova. 5.31. Por medida de segurança, os estudantes deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período destinado à realização das provas.

Leia-se:

5.30. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com os demais objetos descritos no subitem 5.29, acondicionados no porta-objeto fornecido pelo IFCE, exclusivamente para tal fim, o qual deverá ser colocado sob a cadeira e ali permanecer até o término da prova. O porta-objeto não poderá ser colocado

dentro de bolsa, sacola, etc., e só poderá ser aberto após a saída do estudante do local de prova.

5.31. Por medida de segurança, os estudantes deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período destinado à realização das provas.

Onde se lê:

5.44. Durante a aplicação da prova, caso haja eventual falta de prova ou material de aplicação em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição dos mesmos, será entregue ao estudante, prova ou material reserva, o que será registrado em ata, desde que observado o tempo para reclamação previsto no subitem 5.41.

Leia-se:

5.44. Durante a aplicação da prova, caso haja eventual falta de prova ou material de aplicação em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição dos mesmos, será entregue ao estudante, prova ou material reserva, o que será registrado em ata, desde que observado o tempo para reclamação previsto no subitem 5.43.

Onde se lê:

7.3. As pessoas que já possuem cadastro no Sistema Olimpo/IFCE poderão utilizar o mesmo login e senha para acesso, devendo atualizar seus dados para participar da OCEF CEARÁ 2022, conforme item 2.4 do Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ 2022.

Leia-se:

7.3. As pessoas que já possuem cadastro no Sistema Olimpo/IFCE poderão utilizar o mesmo login e senha para acesso, devendo atualizar seus dados para participar da OCEF CEARÁ 2022, conforme item 2.3 do Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ 2022.

Onde se lê:

7.4. A inscrição na OCEF CEARÁ 2022 será composta por 02 (duas) etapas, conforme datas específicas.

Leia-se:

7.4. A inscrição na OCEF CEARÁ 2022 será composta por 02 (duas) etapas:

Onde se lê:

7.8. A comunicação a que se refere o item 7.7 deve ser realizada exclusivamente por meio do correio eletrônico ali indicado, devendo ser preenchido no campo Assunto: "Solicitação de atendimento especial"

Leia-se:

8. A comunicação a que se refere o item 7.7 deve ser realizada exclusivamente por meio do correio eletrônico ali indicado, devendo ser preenchido no campo assunto "Solicitação de atendimento especial" pelo(a) participante com deficiência - PCD e obedecendo aos prazos ali apontados.

Onde se lê:

10.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por

Leia-se:

10.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Onde se lê:

10.3. As possíveis situações a que se refere o item 10.2 entrarão em vigor a partir da deliberação da OCEF CEARÁ 2022 OCEF CEARÁ 2022.

Leia-se:

10.3. As possíveis situações a que se refere o item 10.2 entrarão em vigor a partir da deliberação da Comissão Organizadora da OCEF CEARÁ 2022 e conforme documento publicado no sítio oficial do IFCE, da PRPI e no Sistema Olimpo/IFCE e amplamente divulgado nos canais oficiais de comunicação do IFCE e da OCEF CEARÁ, devidamente registrados em seu nome nas redes sociais: @ocef.ceara.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barros Carneiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/09/2022, às 22:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4126362** e o código CRC **814DB20E**.